Diário Oficial

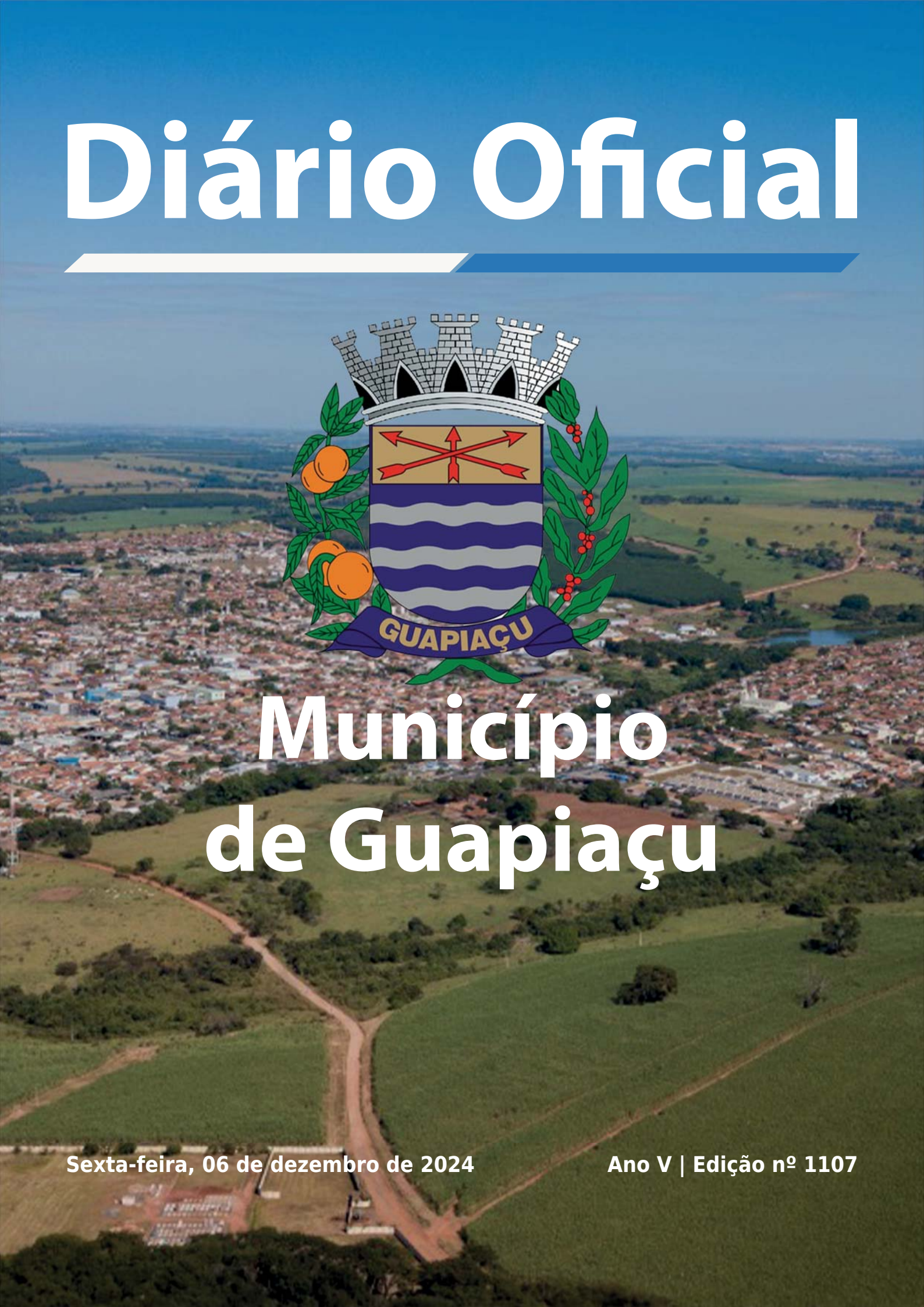

Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1107

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Outros Atos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - GUAPIACU - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 06 de Dezembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
WALDEMAR MENEGALDO	198.010.178-72	6451/00004/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MARCIA DE FATIMA GISUATO TREVISAN	Matrícula: 00003468
Cargo: COORDENADOR TRIBUTARIA / 14852	Assinatura:

Data de afixação: 06/12/2024

Data de desafixação: 21/12/2024